DECRETOS

DECRETO Nº 46.361, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre alteração da especificação da receita até o nível de subfonte do orçamento vigente

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a especificação da Receita até o nível de subfonte do orçamento vigente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, constantes do quadro C, Orçamento da Seguridade Social e Fiscal, aprovado pela Lei nº 10.707, de 29 de dezembro de 2000, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2001, na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 2001

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

João Caramez

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 10 de dezembro de 2001.

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16055-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			416.801.611
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		600.500	
1120.00.00	TAXAS	600.500		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.010.019	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	700.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.310.009		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		40.800.010	
1690.00.00	DEMAIS SERVIÇOS	40.800.010		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		369.391.072	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	150.694.999		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	205.596.050		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	13.100.013		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			73.860.029
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		54.000.009	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	9		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	54.000.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		19.860.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.860.000		
TOTAL				490.661.640

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09047 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			51.155.060
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		240.008	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	240.008		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		45.756.000	
1650.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	45.755.999		
1690.00.00	DEMAIS SERVIÇOS	1		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.999.990		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		159.052	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159.040		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	12		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			442.463
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		442.463	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	442.453		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10		
TOTAL				51.597.523

DECRETO Nº 46.362, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

Homologa, por 60 (sessenta) dias, decreto do Prefeito Municipal de Turmalina, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologada a declaração, por 60 (sessenta) dias, da Situação de Emergência, no Município de Turmalina, objeto do Decreto Municipal 872, de 19 de novembro de 2001.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população, naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 2001

GERALDO ALCKMIN

João Caramez

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 10 de dezembro de 2001.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 10-12-2001

Dispensando Raquel Namo Curi, RG 4.261.308, da função de membro do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, na qualidade de representante da Secretaria da Educação.

Designando, com fundamento no art. 3º, III, alínea "d", do Dec. 40.495-95, Maria Lucia Massola, RG 4.791.297, para integrar, como membro, o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, na qualidade de representante da Secretaria da Educação, em complementação ao mandato de Raquel Namo Curi.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 10-12-2001

No processo SEADS-6-88, 1º e 2º vols., sobre recondução de membro titular: "Diante dos elementos de instrução dos autos, tendo presente a manifestação do Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279 da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de Sandra Ferreira Andrade, RG 7.813.741, para, na qualidade de membro, continuar integrando a Comissão Processante Permanente da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 2 anos, a partir de 15-5-2001."

No processo SMA-1.225-2001, sobre recondução de membro titular e suplente da Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução dos autos, tendo presente a manifestação do Secretário do Meio Ambiente e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279, § 2º, da Lei 10.261-68, aprovo a designação de Maria Aparecida Ferreira da Rosa, RG 11.227.990-9, Assistente Agropecuário, para, como membro titular, integrar a Comissão Processante Permanente, da Secretaria do Meio Ambiente, em substituição a Célia Aparecida Conte, RG 10.101.643-8, cuja dispensa, nesta oportunidade, igualmente aprovo, bem como a recondução de Vera Cecília dos Santos Cobra, RG 4.193.223, Auxiliar de Serviços, na qualidade de suplente dos membros do Colegiado, em seus impedimentos legais, exceto o Presidente, por um período de 2 anos."

No processo SS-85-2001, sobre doação de ambulâncias: "À vista dos elementos de instrução do processo, em especial da manifestação da Unidade Central de Transportes Internos, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, autorizo a doação de 2 veículos tipo ambulância, de que tratam os autos, pertencentes à frota da Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo, da Secretaria da Saúde, ao Município de Franco da Rocha, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na representação SEADS-79, de 4-12-2001, sobre aprovação de convênios celebrados com entidades assistenciais das Regiões de Osasco, no total de R$ 517.013,00: "Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e para os efeitos do Dec. 42.081-97, de conformidade com o parágrafo único e o novo prazo de vigência dispostos no Dec. 45.630-2001, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades assistenciais relacionadas no Anexo, discriminados seus programas/objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

Objeto: Atendimento à Criança e ao Adolescente

ENTIDADE ASSISTENCIAL	VALOR R$
Lar Plantio do Amor	18.515,00
Sociedade Beneficente Gotas de Amor	16.905,00
Associação de Munícipes para Amparo ao Menor Osasquense - Amamos	28.980,00

Objeto: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência

ENTIDADE ASSISTENCIAL	VALOR R$
Pequeno Cotolengo-Dom Orione	189.000,00

Objeto: Atendimento à Terceira Idade

ENTIDADE ASSISTENCIAL	VALOR R$
Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco - Acimo	10.850,00
Comunidade Espírita Cristã "Maria Clara"	3.500,00
Associação das Mães Unidas do Novo Osasco	1.400,00
Cruzada Bandeirante - Assistência Médico Social/Recanto Maria Tereza	247.863,00

No processo DRT-14-255-95-SF, vols. I e II, em que é interessada a Delegacia Regional Tributária de Osasco, sobre despesa pública: "Diante da instrução destes autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 1488-2001, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscreve o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento a Joaquim Augusto Tadeu Hernandez, a título indenizatório, do montante de R$ 18.160,00, pela ocupação do imóvel situado na Av. Liberdade, 129, Centro, Franco da Rocha, São Paulo, que abrigou o Posto Fiscal de Franco da Rocha, no período de 1º-1 a 17-8-2000, sem a competente cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares vigentes. Ademais, considero regular o pagamento autorizado pelo Secretário da Fazenda e efetivado ao mesmo ex-locador, no valor de R$ 3.086,00, pela ocupação do imóvel acima descrito, no período de 14-11 a 31-12-99, conferindo-lhe efeito indenizatório."

No processo SF-19.192-99, vols. I a V, em que é interessada a Secretaria da Fazenda - Delegacia Regional Tributária da Capital, sobre despesa pública: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 1478-2001, da AJG, autorizo, com fundamento no princípio geral de direito que proscreve o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, o pagamento dos serviços de limpeza e conservação de dependências da Secretaria da Fazenda prestados por Poly Star Serviços Gerais S/C Ltda., no período de 16-12-2000 a 9-1-2001, no valor de R$ 7.939,20, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SS-722-2000, em que é interessado DIR-XX - São João da Boa Vista, sobre despesa pública: "À vista dos elementos de instrução dos autos, notadamente da representação do Secretário-Adjunto da Saúde e dos termos do parecer 1482-2001, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscreve o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, no valor de R$ 1.921,95, à empresa Miranda & Mello Ltda., correspondente ao fornecimento de combustível (álcool hidratado), no período de 22-9-97 a janeiro de 1998, em face da anulação do contrato celebrado, considerando, também, autorizados, a igual título, os pagamentos realizados em virtude dos fornecimentos do mesmo produto, no período de abril de 1997 a 12-9-97 àquela empresa."

No processo SCTDE-244-2001, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução destes autos, especialmente da representação do Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e dos termos do parecer 1240-2001, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta e o Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - Ipepo, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto intitulado Estudo Operacional de Saúde Ocular para Idosos na Zona Leste da Capital, nos moldes propostos, observadas as

Diário Oficial
Estado de São Paulo

EXECUTIVO
SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 – São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS – (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL – (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA – EXEMPLAR DO DIA: R$ 2,38 — EXEMPLAR ATRASADO: R$ 4,80

FILIAIS – CAPITAL
• JUNTA COMERCIAL – (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ – (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR
• ARAÇATUBA – Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU – Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS – Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA – Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE – Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO – Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA – Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE
Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE
Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
CNPJ 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503